



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

MANIFESTAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

SOLICITANTE: IGUÁ SANEAMENTO S.A.

Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentado pela solicitante acima nominada, requerendo esclarecimentos com relação à:

1. Entendemos que a comprovação de aptidão da empresa, que trata o item 51.2, poderá ser feita mediante a apresentação de certidões e atestados emitidos em nome de sua CONTROLADORA, CONTROLADA ou COLIGADA, direta ou indiretamente. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, favor esclarecer.

Resposta: O entendimento desta municipalidade é pela negativa da pergunta acima, visto que admitir comprovação de aptidão de empresas, através de certidões e atestados em nome de sua controladora, controlada ou coligada, sendo esta relação direta ou indireta, seria não verificar a realidade fática, pois a situação destas, poderá não ser a mesma da empresa licitante.

Em caso da controladora, controlada ou coligada possuir aptidão, abre-se duas possibilidades, ou estas participam como licitantes, ou emitem as certidões e atestados para a empresa que participará do certame.

Atenciosamente;

Socorro, 25 de Novembro de 2020.

Denis Constantini

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Diogo Pereira do Nascimento

Membro

Mayara Domingues Gigli Batista

Membro

1

